

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c5ckxwo0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2019 Indicação nº 4922/2019 Protocolo nº 9121/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor reitor da UNEMAT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da instalação de curso regular de Direito, na UNEMAT, em Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da instalação de curso regular de Direito, na UNEMAT, em Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a implantação do curso regular de Direito na UNEMAT em Rondonópolis, tendo em vista que, atualmente, existe apenas turma especial do curso, sem garantia de continuidade após a formação dos alunos. Portanto, é de suma importância a implantação de um curso com turmas regulares, eis que existe grande procura local pelo bacharelado.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual